

ATA

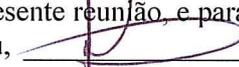
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 105/2011  
Processos nº 3690792/2011

Às dezessete horas (17h00) do dia primeiro de dezembro de dois mil onze (01.12.2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial de nº 105/2011, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lanches. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 944 em 18 de novembro de 2011, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante das empresa:

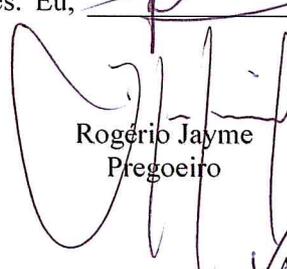
Empresas	Representantes
INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO POLLY PÃO LTDA-ME	MARLUS GONÇALVES DA CRUZ

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta apresentada estava em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de redução do valor ofertado, tendo, o representante da empresa respondido de forma negativa. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor Total
INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO POLLY PÃO LTDA-ME	R\$ 112.260,53

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 112.260,53 (cento e doze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Esclareceu o Pregoeiro que o produto ofertado deverá ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Rogério Castro de Pina  
Equipe de Apoio

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

  
Aparecida Rosa de Souza Carvalho  
Equipe de Apoio